

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA Nº 169/2025

Art. 75, II da Lei 14.133/21

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

Serviço de locação e instalação de 02 (dois) grupos moto geradores de energia a diesel com tanque externo de 280 litros, potência de 125 KVA, 02 QTA automáticos, para atender a UNIDADE BÁSICA USF CENTRO, o CENTRO DE ESPECIALIDADES JOÃO DALUZ e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE por 04 (quatro) meses, **com início em 01 de março de 2025** podendo ser cancelado ou prorrogado conforme a necessidade.

A contratação deverá ser realizada de acordo com as informações constantes no termo de referência que segue:

- A empresa contratada deverá ser responsável pelo serviço de instalação, bem como o material necessário para o serviço.
- 01 Manutenção preventiva mensal.
- Assistência técnica 24 horas.
- Teste de funcionamento 02 vezes por semana.
- Manutenção estética periódica.

Manutenção da rede elétrica caso ocorra alguma falha de transmissão.

1.1. conforme item 2 do Termo de Referência, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QNT
01	01 (um) Grupos moto geradores de energia a diesel com tanque externo de 280 litros, potência de 125 KVA, 2 QTA automáticos, para atender o Centro de Especialidades João da Luz.	Locação/ Mês	04 meses
02	01(um) Grupos moto geradores de energia a diesel com tanque externo de 280 litros, potência de 125 KVA, 2 QTA automáticos, para atender o USF Centro e Secretária de Saúde.	Locação/ Mês	04 meses